



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA CGE Nº 01 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTAURA PROCESSO DE
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR NA
FORMA QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 8º da Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, combinado com o art. 4º do Decreto nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que dispõem sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Investigação Preliminar para apuração dos fatos contidos no Processo Administrativo nº E-14/001/122608/2018, referente ao Inquérito Civil nº MPRJ 2018.00525322 (ICM 55/2018).

Art. 2º - Designar Raimundo José Reis Ferreira, Auditor do Estado, ID nº 1958653-1; Carlos Alberto Rangel Serra, Auditor do Estado, ID nº 1958418-0 e Pedro Jorge Marques, Auditor do Estado, ID nº 4137808- 3, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Investigação Preliminar - IP, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo disposto no artigo 1º, bem como proceder ao exame.

Parágrafo Único - São designados membros suplentes, respectivamente, José Múcio Gusmão Porto, Auditor do Estado, ID nº 1958641-8, Victor Marcell Almeida de Melo, Auditor do Estado, ID nº 5005912-2 e Gabriele Cristina da Silva, Auditor do Estado, ID nº 5015004-9.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º - A Comissão Processante deverá assegurar o sigilo das informações e a preservação da imagem dos envolvidos, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 46.366, de 19 de julho de 2018.

Art. 4º - O prazo para conclusão da Investigação Preliminar será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual período, por solicitação, em despacho fundamentado, do presidente da comissão processante ao Controlador Geral do Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018.

Nestor Lima de Andrade
Controlador-Geral do Estado